

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 13 de Maio de 2019 - Edição nº 400

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 021/2019: "DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 022/2019: "Dispõe sobre a exoneração de Funcionária para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".
- DECRETO Nº 023/2019: "Dispõe sobre nomeação de Funcionária, em cargo comissionado, desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e dá outras providências".
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº.021/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019,

"DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto e acostado ao Processo Administrativo nº. 002/2018, e cumulado ao disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64, 8.666/93 e Lei Complementar 101/2000 – LRF;

DECRETA

Artigo 1º. O reconhecimento de dívida em favor da empresa Sousa Dias Sociedade de Advogados, referente aos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro, do exercício de 2018, a serem expressas e individualizadas em **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEIORES – DEAS**, por tratar-se de despesas não inscritas em Restos a Pagar e não processadas à época de sua ocorrência, segundo disposto no artigo 37, da Lei Federal nº. 3.420/64 e artigo 22, do Decreto Federal nº. 93.872/68, a ser paga respeitando-se a ordem cronológica de pagamento.

Artigo 2º. O valor total reconhecido a ser processado em DEAS corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente à prestação de serviços executados no mês de novembro e dezembro, do exercício de 2018.

Artigo 3º. O valor da despesa reconhecida neste Decreto correrá a conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Administração:

Órgão: 2006 – Manutenção dos Serviços de Administração.

Projeto de Trabalho: 402006 – Manutenção dos Serviços de Administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores Recurso:

Ordinária.

Fonte: 0100.000.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 13 DE MAIO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva Prefeito Municipal

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 022/2019, DE 13 DE MAIO DE 2018,

"Dispõe sobre a exoneração de Funcionária para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a *Sra. Patrícia de Lourdes Silva Santos*, portadora da cédula de identidade nº. 11.506.061-85, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.428.945-98, exonerada a pedido do Cargo de Responsável Técnica da Farmácia Básica do Município de Encruzilhada - Bahia

Artigo 2º - Declarar nulo e sem nenhum efeito o ato de provimento objeto do Decreto nº. 025/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 15 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 13 DE MAIO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha Secretário de Administração

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 023/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019,

"Dispõe sobre nomeação de Funcionária, em cargo comissionado, desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e dá outras providências".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a *Sra. Jaqueline Costa Lima*, portadora da cédula de identidade nº. 20.684.998-27, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 135.075.136-76, nomeada para o cargo comissionado de Responsável Técnica da Farmácia Básica do Município de Encruzilhada - Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 13 DE MAIO E 2019.

Wekisley Teixeira Silva Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha Secretário de Administração

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 074/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 062/2019. PREGÃO PRESENCIAL №. 032/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2019, na cidade de Encruzilhada - Bahia, o MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - Bahia- CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME sediada à Avenida Juracy Magalhães, 1301 – Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.026-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.680.553/0001-96 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr, Cristiano Sousa Moura, portador do RG nº 1259742806 - SSP/BA e CPF nº 026.457.715-99, acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 -.com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao REGISTRO DE PREÇOS para serviços de fiscalização com equipamentos de RASTREAMENTO para a frota do Município de Encruzilhada - Bahia e dos veículos locados, constantes no anexo I que acompanha o Edital, nas condições abaixo.

	LOTE 01 - VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE								
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VL REF UNIT EM R\$	VL TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO			
1	1	UND	Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização.	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00	10%			
2	1	UNID	Valor estimado para instalação equipamento RASTREADOR	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00	10%			
3	1	UNID	Valor estimado para comodato dos equipamentos RASTREADOR	R\$ 60,00	R\$ 15.120,00	10%			

TOTAL R\$ R\$ 54.600,00

	LOTE 02 - VEÍCULOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
ITEM	QTD	UNID	JNID PRODUTO		VL TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO			
1	1	UND	Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização.	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	10%			
2	1	UNID	Valor estimado para instalação equipamento RASTREADOR	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00	10%			
3	1	UNID	Valor estimado para comodato dos equipamentos RASTREADOR	R\$ 60,00	R\$ 9.360,00	10%			



TOTAL R\$ R\$ 37.400,00

	LOTE 03 - VEÍCULOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ITEM	QTD	QTD UNID PRODUTO VL REF UNIT EM R\$ VL TOTAL		PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO					
1	1	UND	Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização.	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	10%			
2	1	UNID	Valor estimado para instalação equipamento RASTREADOR	R\$ 80,00	R\$ 400,00	10%			
3	1	UNID	Valor estimado para comodato dos equipamentos RASTREADOR	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	10%			

TOTAL R\$ R\$ 13.000,00

	LOTE 04 - VEÍCULOS SECRETARIA DE TRANSPORTE								
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VL REF UNIT EM R\$	VL TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO			
1	1	UND	Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	10%			
2	1	UNID	Valor estimado para instalação equipamento RASTREADOR	R\$ 80,00	R\$ 640,00	10%			
3	1	UNID	Valor estimado para comodato dos equipamentos RASTREADOR	R\$ 60,00	R\$ 5.760,00	10%			

TOTAL R\$ R\$ 20.800,00

	LOTE 04 - VEÍCULOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
ITEM	I QTD UNID PRODUTO		VL REF UNIT EM R\$	VL TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO				
1	1	UND	Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	10%			
2	1	UNID	Valor estimado para instalação equipamento RASTREADOR	R\$ 80,00	R\$ 160,00	10%			
3	1	UNID	Valor estimado para comodato dos equipamentos RASTREADOR	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	10%			



TOTAL R\$ R\$ 5.200,00

	LOTE 05 - VEÍCULOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VL REF UNIT EM R\$	VL TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO		
1	1	UND	Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização.	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	10%		
2	1	UNID	Valor estimado para instalação equipamento RASTREADOR	R\$ 80,00	R\$ 4.480,00	10%		
3	1	UNID	Valor estimado para comodato dos equipamentos RASTREADOR	R\$ 60,00	R\$ 40.320,00	10%		
					•	TOTAL R\$ R\$ 145		

Lote 05.... O valores da instalação e comodato do RASTREADOR serão descontados dos prestadores de serviços - Transporte Escolar

ITEM QTD UNID PRODUTO VL REF UNIT EM R\$ VL TOTAL PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO 1 1 UND Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização. R\$ 3.900,00 R\$ 46.800,00 10% 2 1 UNID Valor estimado para instalação equipamento RASTREADOR R\$ 80,00 R\$ 2.080,00 10% 3 1 UNID Valor estimado para comodato dos equipamentos RASTREADOR R\$ 60,00 R\$ 8.720,00 10%		LOTE 06 - VEÍCULOS - TRANSPORTE DIVERSOS - ESTIMATIVA							
2 1 UNID Valor estimado para instalação R\$ 80,00 R\$ 2.080,00 10% Valor estimado para comodato dos R\$ 60.00 R\$ 10%	ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	_	VL TOTAL			
2 1 UNID equipamento RASTREADOR R\$ 80,00 2.080,00 10% 3 1 UNID Valor estimado para comodato dos R\$ 60.00 R\$ 10%	1	1	UND		R\$ 3.900,00		10%		
3 1 I I I I I I I I I	2	1	UNID		R\$ 80,00		10%	10%	
	3	1	UNID		R\$ 60,00		10%	10%	

Lote 06.... O valores da instalação e comodato do RASTREADOR serão descontados da empresa prestadora de serviços

	LOTE 07 - VEÍCULOS - LIMPEZA PÚBLICA							
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VL REF UNIT EM R\$	VL TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO		
1	1	UND	Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização.	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	10%		



	-							
2	1	UNID	Valor estimado para instalação equipamento RASTREADOR	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00	10%		
3	1	UNID	Valor estimado para comodato dos equipamentos RASTREADOR	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00	10%		
						TOTAL R\$	R\$ 39.000,	,00

*U.F - Unidade de AQUISIÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, quando a proposta continuar mostrando-se mais vantajosa.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ENCRUZILHADA - BA, 13 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA WEKISLEY TEIXEIRA SILVA CONTRATANTE

CM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF № 10.680.553/0001-96 CRISTIANO SOUSA MOURA RG № 1259742806 - SSP/BA CPF № 026.457.715-99

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.
	Leandro Almeida de Oliveira Assessor Jurídico OAB/RJ 143932



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO. Sendo o objeto da licitação serviços de fiscalização com equipamentos de RASTREAMENTO para a frota do Município de Encruzilhada – Bahia e dos veículos locados. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, o Prefeito HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa CM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.680.553/0001-96.

Encruzilhada - Bahia, 13 de maio de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA Prefeito Municipal